



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão de Seguridade Social e Família – CSSF
REQUERIMENTO N.º , DE 2017

Requer a recriação de Subcomissão especial, no âmbito desta Comissão, para tratar de temas relacionados ao uso de fármacos experimentais para o tratamento de doenças graves ou raras.

Excelentíssimo (a) Senhor (a) Presidente,

Os Deputados subscritos neste documento requerem a Vossa Excelência, com base no art. 29, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a recriação da **Subcomissão Especial destinada a tratar de temas relacionados ao uso de fármacos experimentais para o tratamento de doenças graves ou raras (SUBFARMA)**, no âmbito desta Comissão, com o intuito de continuar o trabalho já desenvolvido pela SUBFARMA na sessão legislativa anterior (2016).

JUSTIFICATIVA

As pesquisas científicas que envolvem fármacos inovadores e que precisam constituir a base do desenvolvimento tecnológico do setor farmacêutico é um tema de altíssima complexidade, com inúmeros aspectos a serem analisados e estudados.

Existem muitos entraves no Brasil para que um ambiente propício e facilitador da inovação seja criado. Eles precisam ser identificados, analisados



e removidos para que o país possa se desenvolver.

Conseguir a ampliação dos estudos, transformar o conhecimento em inovação e facilitar o acesso universal à atenção integral à saúde deve ser um objetivo permanente do Estado, assim como de toda a sociedade e suas instituições, a exemplo, dos laboratórios farmacêuticos.

Os trabalhos da SUBFARMA em 2016 produziram bons frutos. Entretanto, conforme citado no Relatório Final da referida Subcomissão, os objetivos inicialmente previstos e aprovados no Plano de Trabalho não foram integralmente atingidos, com destaque aos seguintes pontos:

- As pesquisas científicas envolvendo a fosfoetanolamina sintética, financiadas com recursos públicos federais e estaduais, ainda não foram concluídas; com isso, muitos aspectos ainda precisam ser estudados e entendidos plenamente, a exemplo dos ensaios clínicos de fase II, que têm previsão de término em 2017;
- As questões jurídicas envolvendo os limites da garantia de acesso aos medicamentos, levadas à apreciação do Supremo Tribunal Federal, ainda não obtiveram seu pronunciamento de mérito; e
- As possibilidades de acesso às terapias experimentais ainda não foram suficientemente aprofundadas, como os obstáculos ao uso compassivo, o acesso expandido, o estudo de extensão e o fornecimento pós-estudo.

Além de tais pontos, sabe-se que o acesso a medicamentos e a pesquisa de fármacos experimentais – especialmente em se tratando de doenças raras – é um tema que, a todo momento, necessita ser estudado e acompanhado por esta Casa e, portanto, de contínua e altíssima relevância para este colegiado.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Diante do exposto, é imperioso que haja a continuidade dos trabalhos por esta Comissão de Seguridade Social e Família. E, assim, **requer-se a instalação de uma nova Subcomissão Especial destinada a tratar de temas relacionados ao uso de fármacos experimentais para o tratamento de doenças graves ou raras.**

Sala das Sessões, em de março de 2017.

Deputado Adelmo Carneiro Leão
PT/MG

Deputado Arlindo Chinaglia
PT/SP

Deputada Carmen Zanotto
PPS/SC

Deputada Dulce Miranda
PMDB/TO

Deputado Eduardo Barbosa
PSDB/MG

Deputada Leandre
PV/PR

Deputado Lobbe Neto
PSDB/SP

Deputado Miguel Lombardi
PR/SP